

Santo André, 6 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Lucas Zacarias - PL

Referencia:

Processo: nº 7984/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 321/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM 321/2025, que dispõe sobre medidas de segurança, monitoramento e prevenção a atos obscenos e ilícitos em banheiros e áreas de lazer de parques e praças públicas no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 20 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, segue o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 15-19).

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Por fim, conforme praxe processual estabelecida no âmbito dos Projetos em trâmite na Casa, requer-se informar os prazos a serem observados na tramitação da presente proposição:

Proposição: 04/11/2025

Parecer Comissões: 24/02/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350033003100340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.